



Informativo: 021/2024

De: Gerência de Trânsito

Para: SECOM / Expresso Unir

Data: 07 de outubro de 2024

Referência: Interdição de via

Considerações:

Considerando o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a TransPL informa que a Rua Marçal Lopes, s/n, Lagoa de Santo Antônio, 116, bairro Santo Antônio da Barras será totalmente interditada à partir das 07 horas da manhã do dia 08/10/2024 com previsão de reabertura às 17 horas do mesmo dia para realização de obras da Copasa.

O desvio sentido bairro Santa Tereza será feito pelas Ruas Magno Claret, Juscelino Barbosa, Marçal Lopes Silva, Venceslau Bras.

Atenciosamente,

WANTUIR GOMES DA SILVA
GERENTE E AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO